

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: bbvdbrxh <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/03/2019 Requerimento nº 201/2019 Protocolo nº 1468/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>	

Com fulcro no artigo 177 caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c com os artigos 27 e 28 da Constituição Estadual, requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionadas ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, devendo o referido ser respondido por escrito, nos termos do art. 28 da Constituição Estadual.

(Ref.: Convenio 768046/2011 e proposta 060254/2011)

CONSIDERANDO que uma das funções deste Parlamento é fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos do Estado de Mato Grosso em obras e serviços, requeremos de Vossa Excelência, informações detalhadas a respeito do convenio n. 7608046/2011, que trata da pavimentação asfáltica e drenagem do município de Itanhangá-MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Requerimento oriundo dos ofícios n. 02/2019 e 05/2019, expedido pelos Vereadores Sr. Bruno Henrique Ascari Felix, Sr. Leandro Martins Pinto e Sra. Elza Maria Moura da Silva, solicitando URGENTEMENTE informações detalhadas a respeito do convenio n. 7608046/2011, proposta n. 060254/2011, no valor de R\$ 3.444.444,44 (três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente à pavimentação asfáltica e drenagem do município de Itanhangá-MT.

É importante salientar que o convenio foi firmado no exercício 2011, contudo, em virtude de problemas das gestões municipais anteriores com relação ao cumprimento de prazo, ele se encontra encerrado e pendente de resgate.

O pleito tem origem limiar no clamor da sociedade de Itanhangá, que há muito tempo espera pela realização do asfalto.

A pavimentação deste trecho estimulará ainda mais o desenvolvimento da região, trazendo melhorias na locomoção, segurança e qualidade de vida da pessoas, e ainda, favorecendo a circulação de mercadorias.

Pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela, conto com aprovação da

presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 22 de Março de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual